



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.203.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 3.979 E ALTERA A LOCALIZAÇÃO DA FEIRA PARA A Av. THOMAS ALVES DE FIGUEIREDO

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 3.979, de 31 de outubro de 2001, que dispõe sobre alteração na localização da feira da Praça João Pessoa .

Artigo 2º - A feira passa a funcionar na Av. Thomas Alves de Figueiredo, de acordo com a seguinte descrição: "Inicia-se a 5,0m (cinco metros) da esquina da Rua Pedro Saciloti, se estendendo para Av. Thomas Alves de Figueiredo até o cruzamento com a Rua Tupi, em ambos os sentidos da Av. Thomas Alves de Figueiredo."

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 16 de fevereiro de 2005.

PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal



